

ATA DA 356^a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 356^a. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico - CCU, sob a Presidência da Arquiteta Dra. Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes os Arquitetos: Vivian Maria Oliveira da Costa, suplente da representante da CTTU; Luciana de Azevedo Andrade, representante da URB/Recife; Edilene Rodrigues, suplente da representante da SMAS; Ana Patrícia Uchoa de Queiroz Guimarães, suplente do representante da SEPLAN/ICPS; Fabíola Valença de Lemos, suplente do representante da CPRH e Nadja Granja Falcone de Melo, suplente do representante do IAB/PE. Os Engenheiros Edvaldo Câmara dos Santos, representante da CONDEPE/FIDEM; Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE e Gaio Camanducai Fernandes Barrocas, representante do SENGE/PE, além da Procuradora Andréa Galiza, representante da SAJ. Constatado o número regimental para deliberar, a Presidente deu início à reunião, com a leitura e assinatura da Ata da 354ª. Reunião, realizada no dia 15/03/2016. Em seguida, a presidente informou que o Processo nº. 07.15208.6.13 da QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, mas uma vez foi retirado de pauta, a pedido do interessado. Continuou então, com a apresentação e análise do Processo nº. 07.32649.5.14 de LAÉRCIO GUERRA DE MELO JÚNIOR, referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional (Faculdade), a se localizar na Rua Padre Inglês, nº. 257 - Boa Vista. (ZAC Moderada) Encaminhado à CCU: face à Lei nº. 16.176//67, Art. 41, Parágrafo Iº, Anexo 8 (LUOS - Análise Especial quanto ao estacionamento). A presidente passou a palavra ao interessado, Dr. Laércio Guerra de Melo Júnior, que iniciou cumprimentando a todos, e disse: "Nosso projeto é a nova sede Faculdade IBGM/IBS e tem a proposição de atuar com as classes sociais C, D e E. É a primeira Faculdade do Nordeste trabalhando especificamente com este público. Nós temos um perfil de aluno que mora na periferia, de uma classe social um pouco baixa e, tem sido uma grande característica da instituição que tem crescido muito, então nós tivemos necessidade de adquirir essa área. Temos uma questão de número de vagas de estacionamento, onde estavam faltando 145 vagas para aprovação do projeto. Diante desse fato, nós fizemos uma pesquisa com todos os alunos para saber qual é o perfil desse nosso alunado, como eles se deslocam para a Faculdade. A pesquisa nos revelou que 67% dos alunos utilizam transporte público e 27% desses alunos utilizam transporte particular. Dos 27%, 12% utilizam motos, 7% utilizam bicicleta e 8% utilizam carro. Os 6% restantes utilizam carona, forma mista ou vão a pé. Dentro desse perfil, nós fizemos a solicitação à PCR para que fosse aprovado o projeto. Quero dizer também, que os dois casarões antigos que estão dentro do terreno, construídos em 1929, apesar de não fazerem parte dos Imóveis de Preservação, a Faculdade se comprometeu a preservar fazendo a manutenção de suas características, e já sugerimos à Prefeitura que os transforme em Imóveis Especiais de Preservação -IEP. Nestas edificações funcionava o primeiro Hospital Psiquiátrico do Brasil, criado pelo 1º. psiguiatra pernambucano, Dr. Ulisses Pernambucano. Quero salientar que a quantidade de alunos que vão frequentar à Faculdade é próximo de cinco mil alunos nos três turnos, temos hoje um volume por volta de dois mil no horário noturno e três mil divididos nos horários da manhã e da tarde. Em linhas gerais, o que tenho para tratar é isso, quero deixar vocês à vontade, se tiverem alguma dúvida, para esclarecerem o que quiserem". Usando a palavra, a presidente agradeceu e reafirmou que qualquer dúvida seria solicitada a explicação do interessado. Passou então a palavra ao relator, Dr. Genildo Valença Filho, representante da ADEMI, que assim se expressou: "Sou um apaixonado pela educação e espero que esse país possa dar educação às suas crianças, lá na raiz, mas não é caso desse processo. Como ficou esclarecido, apenas 8% dos estudantes que vão frequentar esta Faculdade, fazem uso de automóvel, o que é uma porcentagem muito baixa, mas antes de ler o meu parecer, gostaria que a presidente lesse o parecer da SELURB, para que vocês entendam tecnicamente a questão das vagas de estacionamento. De antemão, meu parecer é favorável à aprovação, de acordo com o parecer da SELURB." A presidente começou a ler o parecer da

Sie

356a. Reunião da CCU do dia 10/05/2016

B



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

SELURB. Parecer da Gerência de Licenciamento: "1. SOLICITAÇÃO: Análise urbanística de projeto de reforma com acréscimo de área, para a construção de uma escola de ensino superior, no imóvel nº 257 da Rua Padre Inglês, no bairro da Boa Vista. 2. LEGISLAÇÃO: De acordo com a Lei Municipal nº 17.511/2008 (Plano Diretor), o lote em questão está situado Zona Especial de Dinamização Econômica (ZEDE) Centro Principal - Centro Expandido, mas até a publicação de lei específica, deverão ser adotados os parâmetros definidos para a Zona de Ambiente Construído de Ocupação Moderada (ZAC - Moderada), conforme parágrafo único do Art. 230.

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

Imagem 01: Mapa com a localização do empreendimento 283 587 168 loaquim F 386 405 Boa Vista 367 257 266 1367 185 1299 143

Fonte: www.recife.pe.gov.br/ESIG/

De acordo com o Art. 41 e Anexo 8, da Lei nº 16.176/1996 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), o empreendimento necessita de análise especial para efeito de estacionamento para as edificações com área igual ou superior a 1.000m² por se localizar no Centro Principal. 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O projeto preserva dois edificios existentes no lote, mesmo sem haver proteção legal patrimonial, e prevê a construção de um bloco de estacionamento e de um bloco destinado às salas de aula.



Imagem 02: Edificio a ser preservado (Bloco C) Imagem 03: Edificio a ser preservado (Bloco D)



Fonte: Google Street View.

Fonte: Google Street View.

De acordo com o quadro de áreas, o empreendimento apresenta 19.899,00m2 da área total de construção e uma população estimada de 4.957 pessoas. O projeto apresenta pavimentos com as seguintes finalidades:

Quadro 01: Programa arquitetônico do empreendimento.

BLOCO D **BLOCO A BLOCO B** BLOCO C **PAVIMENTOS** (Laboratórios) (Administrativo) (Salas) (Garagem)

356^a. Reunião da CCU do dia 10/05/2016





Semienterrado		29 vagas		
Térreo	Biblioteca, coordenação, wc	24 vagas	Salas administrativas	Laboratórios
1º pav.	Biblioteca, salas de aula e wc	24 vagas	Laboratórios	Laboratórios
2° ao 4° pav.	Salas de aula e wc	19 vagas		
5° pav.	Salas de aula e wc	20 vagas		
6° ao 11° pav.	Salas de aula e wc	the payons	***	and the

Fonte: Projeto arquitetônico.

O projeto apresenta 178 vagas de veículos e foi anexado Memorial Justificativo solicitando o cômputo das vagas constantes no projeto aprovado para o edificio garagem da faculdade, localizado no imóvel nº. 356 da Rua Padre Inglês (215 vagas), totalizando 393. A autora do projeto afirma que as vagas apresentadas são suficientes, pois "os usuários não utilizarão a totalidade das vagas disponibilizadas ao mesmo tempo". Além disso, apresenta uma pesquisa realizada pela própria instituição em que mostra que 67% dos alunos utilizam o transporte público para deslocar-se à faculdade. O imóvel está situado nas proximidades de importantes corredores de transporte público, como a Av. Gov. Agamenon Magalhães (I Perimetral), Rua João Fernandes Vieira, Av. Conde da Boa Vista (Corredor de Transporte Urbano Principal) e Rua Dom Bosco. 4. PARECER URBANÍSTICO: Considerando a legislação vigente, que classifica todo o Centro Expandido como ZEDE de Centro Principal face à diversidade de usos existentes, assim como o uso proposto (Faculdade), a análise foi efetuada segundo os impactos gerados, conforme se segue. O empreendimento propõe reforma de edificação existente com acréscimo de área para adequação às necessidades da Faculdade. É importante destacar o estilo arquitetônico dos exemplares existentes que o requerente se propõe a preservar, embora a legislação não tenha classificado como IEP estes imóveis, conforme verificado nas figuras abaixo



Fonte: Google Street View.

Fonte: Google Street View.

Estes exemplares constituem um conjunto que conferem à Rua Padre Inglês um caráter diferenciado na morfologia do entorno, principalmente pela proximidade com o Colégio Americano Batista, classificado na legislação vigente como IPAV. Este conjunto se constitui elemento de valor histórico e de desta que na reisascem de entorno.

e de destaque na paisagem do entorno.



Fonte: Google Street View.

356ª. Reunião da CCU do dia 10/05/2016



Auf Confidence



A região apresenta-se urbanizada com uma reduzida presença de áreas verdes, merecendo destaque o Colégio Americano Batista, classificado como IPAV, como já mencionado. A instalação do Empreendimento propiciará um incremento na cobertura vegetal quando propõe arborização e ajardinamento entre os blocos além de faixa ajardinada no afastamento frontal para a Rua Padre

Inglês.



Fonte: www.recife.pe.gov.br/ESIG/

A questão da mobilidade é relevante na implantação do empreendimento, face à natureza da atividade - Faculdade. Por se constituir serviço de educação, é importante assegurar a facilidade de acesso para a entrada e saída de usuários quer seja por transporte coletivo ou individual. Por esta razão e para que o Empreendimento não gerasse conflitos de tráfego, foram efetuadas reuniões do corpo técnico da Prefeitura, para definição dos seus acessos. Foi anexada pesquisa, efetuada pela própria instituição, de avaliação de transporte de alunos nos turnos matutino e noturno, onde se constatou que a maioria dos alunos utilizam o transporte coletivo (67%). O percentual de alunos que utilizam transporte individual é de 27%, sendo que 12% utilizam motocicletas, 7% bicicletas e apenas 8% utilizam carro particular. Por fim, 6% declararam utilizar outros meios tais como: a pé, carona ou forma mista. 5. CONCLUSÃO: A reforma proposta possibilitará a restauração dos exemplares existentes, preservando a memória da cidade, além do fato de ser apropriada a localização da Faculdade em uma Zona de Dinamização Econômica – ZEDE e próxima a eixos de transporte estruturadores da cidade: Av. Conde da Boa Vista e Av. Gov. Agamenon Magalhães, possibilitando facilidades de acesso. Por ser uso a ser instalado no centro, a exigência do nº de vagas de veículos requer análise especial de acordo com o Art. 41 e Anexo 8 da Lei nº 16.176/96 (Lei de Uso do Solo e Ocupação do Solo). O empreendimento apresenta 393 vagas sendo 178 vagas no imóvel da reforma e 215 vagas no Ed. Garagem situado na mesma rua e já aprovado. Se não fosse sua localização - Centro Principal, o empreendimento deveria apresentar 538 vagas, conforme

356a. Reunião da CCU do dia 10/05/2016

JAN 1

538 vagas, confo

fur

8

Jel a



parecer no processo. Porém, não consideramos, para efeito de cálculo do nº de vagas de veículos, as edificações existentes uma vez que se fossem IEP, estes imóveis não seriam considerados para efeito do cálculo do coeficiente de utilização (Lei nº 16.284/97) e os usos neles instalados (salas administrativas e laboratórios - Blocos C e D), se constituem apoio à atividade principal - salas de aulas (Bloco A). Dessa maneira e considerando a facilidade de acesso pelos corredores de transportes coletivos bem como a tendência na mudança do tipo de meios de transportes utilizados para a locomoção em substituição ao carro particular, nosso parecer é favorável à implantação deste uso no imóvel. Encaminhamos para análise e parecer desta Comissão de Controle Urbanístico -CCU face do parágrafo 1º do Art. 41." Em, 05/05/2016. a) Taciana Sotto Mayor, Secretária de Licenciamento e Urbanismo e Mira Meira, Gerente de Licenciamento. Continuando, a presidente disse: "Nós consideramos o seguinte, temos aprovado e em funcionamento, na Avenida Guararapes, a Faculdade Joaquim Nabuco, que não tem vagas de estacionamento, então entendemos que este número de vagas é suficiente, face à localização próxima à Avenida Agamenon Magalhães, à Avenida Conde da Boa Vista, face à mudança dos meios de locomoção que hoje temos visto. As pessoas estão utilizando outros meios de transporte, e quando utilizam o carro particular, usam de forma a potencializar a sua utilização com a capacidade máxima, então nós vimos que isso era um uso que iria trazer benefício para a cidade, como também a intenção de restaurar e preservar as edificações que são importantes para a nossa memória." Pedindo a palavra, a representante da SMAS, Dra. Edilene, falou: "O interessado não deu entrada do processo na SMAS e está tocando a obra sem a Licença Ambiental, por isso foi autuado. Outra coisa é que ele está dizendo que a Faculdade é para pessoas de baixa renda, mas não sabemos o futuro, de repente se transforma em Faculdade para pessoas de maior poder aquisitivo. Acho temerário aprovarmos com essa quantidade de vagas de veículos, para depois, no futuro, surgir um problema para nós, e também aprovar sem ter Licenca Ambiental. Ele deu entrada na Licenca Prévia, depois que foi autuado." Pedindo a palavra, o interessado disse: "Na verdade, por falta de orientação da pessoa que me assessorava, foi um equívoco nosso ter iniciado a obra sem as devidas aprovações, mas a obra foi paralisada após a notificação, e demos entrada do processo nas instâncias competentes, nosso objetivo é fazer o processo dentro da lei." Pedindo a palavra, a representante da CPRH, Dra. Fabíola Valença, disse: "Essa desculpa de que foi mau assessorado não convence, pois qualquer profissional sabe os trâmites de um processo." A presidente falou: "Independente de está bem assessorado ou não, houve um erro, mas o que acontece é o seguinte, a obra está parada e qualquer coisa nós temos como condicionar até o interessado resolver as questões que estão com a SMAS, ele dá entrada e não se aprova nada sem essa Licença." Pedindo a palavra, o representante do SENGE, Dr. Gaio Camanducai disse: "Fica muito dificil para a Comissão, levar em consideração a pesquisa com alunos de uma escola que ainda não está funcionando. Também concordo com o interessado, quando diz que vai trabalhar com estudantes de baixa renda, mas daqui a um tempo, ninguém garante isso. Pelas noticias que tenho de escolas, em que os alunos estão se evadindo por falta de condições de pagamento, acho que deveria ter uma análise melhor desse levantamento e, realmente, quantas vagas faltam?" A presidente, Dra. Mira Meira disse: "È o seguinte, se o projeto fosse em qualquer outra área da cidade, o parâmetro seria uma vaga para cada 30m² de construção, na tabela, do anexo 8. Como ele está na área de Centro Principal é Análise Especial, então se fosse considerada uma vaga para cada 30m², faltaria vaga. Caso igual ao da Faculdade Joaquim Nabuco, na Avenida Guararapes, que não apresenta vagas e também foi Análise Especial, por estar em área de Centro Principal, a proposta foi de que o atendimento da Faculdade era para os comerciários que trabalham no entorno. Agora, vou usar a mesma argumentação da SMAS, e se não forem? Se forem usar carro, como é que vão fazer? Na Avenida Conde da Boa Vista, também, há uma restrição de tráfego. Foi por conta dessas coisas que nós analisamos e achamos que deveria ser aprovado com esse número de vagas, nosso parecer foi baseado nisso, principalmente considerando os Corredores de Transporte." O representante da SENGE, Dr. Gaio Camanducai solicitou a palavra para concluir seu pronunciamento, e perguntou: "Quantos professores vão atuar nesta Faculdade?" Ao que o interessado respondeu: "Nossa estimativa são 5.000 alunos e de 300 a 400 professores, distribuídos

356^a. Reunião da CCU do dia 10/05/2016

B

five

8

2/8);



pelos três turnos." O representante do SENGE, continuou: "Sou a favor de não ter nenhuma vaga. Todos aqui sabem do meu posicionamento, acho que quanto menos carros na rua, melhor." Pedindo a palavra, a representante da SAJ, Dra. Andréa Galiza, perguntou: "Tirando uma dúvida, esse processo tem um Edificio Garagem e todas essas vagas estão destinadas apenas à Faculdade, não vão explorar por fora, está vinculado à Faculdade? Porque o edificio foi aprovado antes?" A presidente passou a palavra ao interessado que disse ser um projeto independente. Pedindo a palavra, a representante do ICPS, Dra. Ana Patrícia Uchoa falou: "Gostaria de dizer, para conhecimento de vocês, que foi emitido agora em janeiro de 2016, uma Orientação Prévia para Empreendimento de Impacto - OPEI de um projeto para esse mesmo local, da Faculdade IBGM na Rua Padre Inglês, onde tínhamos uma área de construção acima de 20.000m². Por ser Orientação Prévia, nós não tivemos acesso ao projeto e não sei se é o mesmo da Orientação que nós emitimos. Ele deixou de ser de impacto? Baixou a área de construção para deixar de ser de impacto e em consequência disso, não atender à Orientação Prévia? É isso que estou questionando e queria deixar claro a vocês, que temos essa Orientação emitida para este local. Temos que levar em consideração a atividade, a Faculdade por si só e o entorno, com o Colégio Americano Batista que também entrou com uma Orientação Prévia, para uma ampliação e que fica mesma área. Pelo que entendi, não vejo isso sendo focado no lote, na rua, pois acho que é uma coisa bem maior. Queria deixar claro para vocês essa Orientação, que foi emitida neste ano." Pedindo novamente a palavra, a representante da SAJ disse: "Tenho uma dúvida, esse estacionamento que foi aprovado e que vai servir à Faculdade, ele está computando como área de construção dentro dos19.899,00m2?" A presidente respondeu: "Não, a área de construção do Edificio Garagem não faz parte do empreendimento, a mesma coisa aconteceu com a Faculdade Maurício de Nassau, pela Legislação não entra no computo da exigência de vagas. A representante da SAJ então perguntou: "Pela Legislação do Centro, não poderia ser ofertado em outro lote?" A presidente disse: "A questão de estacionamento no centro, é uma Análise Especial, então somos nós que estabelecemos." Pedindo a palavra, a representante do IAB, Dra. Nadja Granja falou: "Não me preocupa, assim como ao representante do SENGE, a questão do estacionamento. Aquilo lá é um Corredor, que já tem uma restrição muito grande de automóveis, depois, se ele for colocar realmente o número de vagas, vai virar um caos generalizado e estamos lutando contra isso. A minha restrição não é essa, me preocupa mais exatamente o que a representante do ICPS estava falando, que é uma análise do lote isolado, aquilo é uma grande quadra, pega o Colégio Americano Batista, o antigo Colégio Contato, hoje um cursinho, tem outra Faculdade na frente, que é a Guararapes, tem muitas coisas nas imediações e está se analisando apenas o lote. Quando você começa a analisar, tem pendência na Secretaria Meio Ambiente, fica-se sabendo que a obra foi autuada e precisou ser embargada pela falta da Licença de Construção na 1ª. Regional, então essas coisas precisam ser revistas, principalmente em se tratando de um empreendimento de ensino e estamos ensinando o que? O processo está aqui com essas pendências bem significativas." O representante do SENGE falou: "Realmente, estou com dúvida sobre esse processo. Será que não poderia fazer uma apresentação mais técnica, mais detalhada? Já que ainda está em andamento a documentação para a legalização do empreendimento, o interessado não poderia vir aqui novamente com o autor do projeto, fazer uma apresentação e mostrar as plantas, para tirar as dúvidas técnicas? É a sugestão que dou, porque realmente, não estou tendo uma visão do empreendimento. Não sou a favor de estacionamento, mas não estou seguro para analisar." A representante da SAJ disse: "Gostaria de ouvir o parecer do relator que pode ser esclarecedor e teremos em que nos basear, porque é a pessoa que se debrucou sobre o processo. Depois que ouvirmos o parecer, nossa discussão será muito mais objetiva, mas, de todo modo acho que já posso fazer uma colocação com os dados que já tenho aqui. Observei agora, que este processo tem área de construção de 19.899,00m² quase 20.000,00m², pela área não estaria enquadrada como Empreendimento de Impacto, mas me preocupa a informação que quando deu entrada no ICPS, tinha um tamanho maior chegando a ter OPEI e foi reduzido. Nós estamos discutindo na SAJ, até por conta do EIV que está sendo regulamentado, qual é o critério eficaz e preciso para a gente estabelecer o que é e o que não é Empreendimento de Impacto, e que precisa

Aure

356a. Reunião da CCU do dia 10/05/2016

US/201

00



ser analisado do ponto de vista de um Memorial de Impacto, mas é óbvio que este dado aqui é falho. Preocupa-me mais ainda o fato da Comissão ter aprovado um Edifício Garagem isolado, como se fosse funcionar separado, quando na realidade o estacionamento do Edificio Garagem faz parte do empreendimento da Faculdade, então isso é um empreendimento só, é o complexo da Faculdade com o Edificio Garagem. Nós estamos aqui diante de um Empreendimento de Impacto." Pedindo a palavra, o interessado falou: "Quero dizer que há mais de 2 anos, tenho um Contrato de Locação de uma área com o Colégio Especial que comporta 300 carros, não coloquei no Processo porque não é um terreno meu, e sei que não é necessário, porque entendemos que não há necessidade pelo perfil do alunado que nós pretendemos atingir. Quero dizer apenas que a nossa intenção como instituição, é promover a educação para essas pessoas de baixa renda, pois fui uma delas. Acredito na educação e acredito que estamos fazendo uma diferença muito grande com o meu empreendimento, já que nossa instituição teve sempre o foco de trabalhar com o público C. D e E, que é uma característica nossa e não vai mudar, pois temos como educador, o princípio de que a palavra é muito importante, principalmente num momento como esse em que não se tem condição de reafirmar documentalmente o que estou dizendo. Espero um voto de confiança nesse projeto que é um sonho particular, de uma pessoa que venceu na vida e que quer fazer de uma forma honesta e justa, sem fazer nada que vá de encontro ao que a sociedade entende que é errado." Pedindo a palavra, o relator disse: "Gostaria de perguntar, alguém vai pedir "vista" do processo?" Como não houve manifestação, o relator continuou: "Quando o interessado falou em parâmetros legais, fica fácil nós tratarmos os assuntos quando todos vêm ancorados em parâmetros legais. O interessado falou que tem um imóvel locado com 300 vagas, me parece que no parâmetro legal para a área estejam faltando 145 vagas, aí se resolve dispondo essas vagas faltantes neste local, que está locado à Faculdade. Meu parecer é favorável, mas vou fazer algumas exigências, por exemplo, esse número de 8% de alunos com automóvel, nós precisamos ver isso numa pesquisa independente, que estou sugerindo. Estou sugerindo também, que seja solicitada a Licença Ambiental, imediatamente. Concordo com o representante do SENGE, que tem que ser feita uma apresentação técnica, até porque só faço parecer depois que o técnico vem apresentar, porque sou engenheiro e não vou dar opinião em projeto de arquiteto, primeiro porque não entendo e acho que o arquiteto precisa defender seu projeto. Prefiro ouvir toda a Comissão para que as pessoas específicas de cada área possam se posicionar. Meu parecer é favorável a aprovação, condicionando à Licença Ambiental, à pesquisa independente, que o número de vagas faltantes sejam condicionadas numa área num raio de 100 m e a apresentação técnica do processo pelo projetista." A presidente falou: "Gostaria de fazer uma sugestão, é o seguinte, não sei se vocês vão concordar, não seria feito o pedido "vista", já que o relator pediu a complementação do processo, talvez fosse o caso de nós deixarmos a análise em suspenso, esperar o interessado fazer as complementações, trazer o Contrato de Locação para as 145 vagas faltantes e na próxima reunião fazer a apresentação técnica. A SELURB daria um parecer conjunto com o ICPS e traria para análise e votação da Comissão." Pedindo a palavra, a representante da SAJ disse: "Eu queria só para prevenir, quando a gente vê um empreendimento como esse, no momento pelo qual o pais está passando, vendo o empreendedor querendo investir, me parece uma coisa viável, então a gente procura ter toda boa vontade do mundo no momento de aprovar. Agora, não entenda isso como uma oposição ao empreendimento, entenda como um cuidado que nós temos que ter , inclusive que é seguro para o empreendimento, confere segurança jurídica, uma coisa importante até para o empreendedor, então quando nós discutimos o que é que precisa ou não precisa, qual seria o melhor caminho ou não, não é uma coisa que estamos contra vocês. A minha preocupação especificamente, é que acho que deveria ter sido analisado como um Empreendimento de Impacto queria deixar registrado isso para que na próxima reunião, que o interessado faça um esforço para complementar o processo e, quero deixar registrado que se fosse analisado como Empreendimento de Impacto, você teria um processo diferenciado. Não sei se sua arquiteta lhe orientou quanto a isso, porque veja quando orienta para baixar a área de construção é porque facilita à tramitação, você vai passar por um processo menos complexo no Município, mas, me parece que da forma como está colocado aqui, existe uma fragilidade, porque é como se

356^a. Reunião da CCU do dia 10/05/2016



estivesse caracterizado um Empreendimento de Impacto e nós não estivéssemos caracterizando, então para que depois, quando o processo voltar, eu não esteja dizendo novamente a mesma coisa, quero deixar registrada esta minha preocupação." A presidente então falou: "Andréa, só quero esclarecer o seguinte, concordo com você, quando nós temos vários empreendimentos que é do mesmo proprietário, temos tratado como um complexo, como foi o caso do Joaquim Nabuco, mas são empreendimentos que geram vagas. Este é diferente, ele tem a Faculdade aqui e o Edificio Garagem ali, garagem não é computável para efeito de número de vagas, ele está solucionando as vagas, por isso nós não fizemos esse somatório." A representante da SAJ continuou: "A própria garagem já impacta, nós já analisamos outros empreendimentos garagem independentes de ser utilizado ou não." A presidente disse: "Poderia ter sido um terceiro proprietário a ter aprovado aquele Edificio Garagem e agora, a Faculdade ter feito um Contrato de Locação e utilizar todo o prédio de Edificio Garagem para o atendimento de suas vagas, quando nós não somamos, foi porque não se conta para efeito de cálculo do número de vagas, a edificação ou pavimento onde se colocam as vagas. Se ele tivesse naquele edificio, salas de aula ou laboratório, aí sim, entraria. Nós entendemos que aquilo ali seria um minimizador diante dessa nova tendência de estacionamento. Agora, deixo para que vocês decidam se nós damos continuidade com o pedido de "vista" ou nós deixamos para concluir a análise na próxima reunião, com as exigências e os complementos solicitados pelo relator, que o interessado deverá anexar ao processo, além da apresentação técnica. O interessado deverá também anexar ao processo, as plantas do projeto em meio digital." Pedindo novamente a palavra, a representante da SAJ disse: "Vocês acham conveniente botar em votação a minha posição sobre Empreendimento de Impacto, se esse projeto deve ser enquadrado ou não? O que é que vocês acham? Pedindo a palavra, o representante do SENGE falou: "Prefiro analisar o projeto na próxima reunião, pois até isso está confuso para mim." Pedindo a palavra, a representante do ICPS disse: "Acho que não é por uma diferença tão pequena na área total de construção que ele vai deixar de ser de Impacto." Usando a palavra, a presidente falou: "Então, nós deixaremos para próxima reunião, complementar a análise." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h30min, eu, Márcia Dantas de Oliveira, lavrei a presente ATA, a qual vai ada e assinada por mim. Senhora Presidente e demais Membros presentes

nira Meira – PRESIDENTE
edo Andrade – URB/Recife
a Uchoa – SEPLAN/ ICPS
ola Valença Lemos - CPRH
Valença Filho – ADEMI/PE
Cuja Falcone de Melo – IAB/PE